

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE  
Procuradora-Geral da RepúblicaLUCIANO MARIZ MAIA  
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaHUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS  
Vice-Procurador-Geral EleitoralALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS  
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	1
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	2
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	4
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	5
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	6
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	6
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	7
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	7
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	8
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	8
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	9
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	9
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	10
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	12
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	12
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	13
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	17
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	17
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	18
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	18
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	25
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	25
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	26
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	26
Expediente.....	27

**SECRETARIA GERAL****GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA****DESPACHO Nº 70, DE 9 DE JANEIRO DE 2019**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.000416/2019-91. ASSUNTO: Conversão de Férias em Pecúnia. INTERESSADO: PAULO CESAR MAGALHAES BRAYER, matrícula nº 8454. DECISÃO: DEFIRO ao interessado a indenização de 7 (sete) dias de férias, do exercício de 2017, interrompidas por necessidade do serviço, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 652, de 9/12/2008, alterada pela Portaria n.º 36, de 13/6/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

**DESPACHO Nº 82, DE 9 DE JANEIRO DE 2019**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.000606/2019-16. ASSUNTO: Conversão de Férias em Pecúnia. INTERESSADA: ROSANA BERTOLIN, matrícula nº 20647. DECISÃO: DEFIRO à interessada a indenização de 11 (onze) dias de férias, do exercício de 2017, interrompidas por necessidade do serviço, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 652, de 9/12/2008, alterada pela Portaria n.º 36, de 13/6/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA  
Secretária-Geral do MPF Adjunta**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHO Nº 71, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.15.000.004178/2018-89. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ. DECISÃO: Considerando as informações prestadas

pela Coordenadoria de Concursos por meio do despacho PGR-00004387/2019, e de acordo com a delegação prevista na Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, DEFIRO, no montante de R\$ 34.096,86 (trinta e quatro mil, noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social - Jornalismo, Engenharia Civil e Informática da Procuradoria da República no Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE.

## DESPACHO Nº 98, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

REFERÊNCIA: Documento n.º PR-RN-00000108/2019. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: THÉRCIO ASSUNÇÃO GOMES LEITE. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00008234/2019, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte para conversão em pecúnia de 15 (quinze) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário THÉRCIO ASSUNÇÃO GOMES LEITE, matrícula n.º 39044, com fundamento nas disposições da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no Ofício-Circular n.º 140/2017/SG. Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 15 (quinze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte para CIÊNCIA.

## DESPACHO Nº 99, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

REFERÊNCIA: Documento n.º PR-AL-00033631/2018. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: JULIANA MACIEL DE ANDRADE. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-0008236/2019, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado de Alagoas para conversão em pecúnia de 2 (dois) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária JULIANA MACIEL DE ANDRADE, matrícula n.º 35800, com fundamento nas disposições da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no Ofício-Circular n.º 140/2017/SG. Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 2 (dois) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado de Alagoas para CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA  
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE  
JUNTA MÉDICA OFICIAL

## ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	6239	ALEXANDRE NEVES FERNANDES	CA/PRRS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	14/12/2018- 14/12/2018
2	21580	ANA PAULA DANTAS FAVERO	ASTEC/SECOM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	7	04/01/2019- 10/01/2019
3	13842	BENONE DE SOUSA BENTO	DIPAD/CVE		202/203	15	07/12/2018- 21/12/2018
4	9778	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	GABPRM1-MMF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/01/2019- 08/01/2019
5	26228	CRISTIANE CAVALCANTI BARRETO CAMPELLO	GABPRE/PRRS <sup>a</sup>		202/203	14	07/01/2019- 20/01/2019
6	24698	DAIANY BRITO DOS SANTOS HERMENEGILDO	NUCIV/PRMT	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	06/01/2019- 07/01/2019
7	10771	DANIEL REZENDE SILVEIRA	CTIC/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	19/12/2018- 19/12/2018
8	28395	DEBORAH BOECHAT CORREA LIMA BIMBATO	NUCRIM/PGR		202/203	5	07/01/2019- 11/01/2019
9	16413	DORIS SOARES CARDOSO	SAC/PRGO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	14/12/2018- 14/12/2018
10	26794	EVERTON CAIXETA	SEICONT/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	11/12/2018- 11/12/2018

11	28162	FABIOLA ARAUJO MOREIRA	DICGC/PRMG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	07/01/2019-07/01/2019
12	24586	FABIOLA FAGUNDES DOS SANTOS DAUD	DIVIP/CVE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/12/2018-19/12/2018
13	26290	FELIPE DE QUADRO DOS SANTOS RAMOS	AS/GABPRE/PRPI		202/203	1	19/12/2018-19/12/2018
14	27109	FERNANDO BRUZZI DE FARIA	SUBCOMEIO/SECOM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	5	17/12/2018-21/12/2018
15	12934	FLAVIA LOPES VILLANI	SUBJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	21/11/2018-22/11/2018
16	5553	HAROLDO SANTOS KROLL	GABPRM2-CG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/01/2019-07/01/2019
17	9981	HELOISA MAYATO DE FREITAS ROCHA	SAD/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	14/12/2018-14/12/2018
18	23561	HILDEGARDE DE SOUZA MACEDO	SELOG/PRDF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	18/12/2018-18/12/2018
19	25523	JACKELINE MARQUES FARIA	GABPRM1-SAC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	17/12/2018-17/12/2018
20	351	JOAQUIM JOSE DE BARROS DIAS	PRR5ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	30	20/12/2018-18/01/2019
21	22631	JULIANO SANTOS DA SILVA	GABPRM1-FEW	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/01/2019-07/01/2019
22	30116	LAERCIO FREITAS DA SILVA	DIME/SSIN		202/203	15	21/12/2018-04/01/2019
23	4648	LILIANE TORRES DE OLIVEIRA	SJUR/PRM-MS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	12	07/01/2019-18/01/2019
24	14997	LUDMILA NUNES MOTA DE OLIVEIRA	SEREG/PRGO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	18/12/2018-18/12/2018
25	29706	LYLIAN DAYSE PERES DE ARAUJO TENORIO	GABPR9-AAS		202/203	1	18/12/2018-18/12/2018
26	28097	MICHELLE MARQUES E SILVA	SJUR/PRM-PR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	14	10/10/2017-23/10/2017
27	11298	NATAL DE SIQUEIRA E SILVA	SESOT/PRMS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	19/12/2018-19/12/2018
28	24755	PRISCILA ANDRADE SANTOS	GABPRM2-MRC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	13/12/2018-14/12/2018
29	23919	RAFAELLA DE MORAES BEZERRA BENEVIDES	NUTRAN/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	09/01/2019-11/01/2019
30	27275	RAQUEL BRAGA DOS SANTOS REIS	SE/PRMS		202/203	1	07/01/2019-07/01/2019
31	3791	REGINA CELIA BRAZ DA COSTA	DBD/SEJUD	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	5	07/01/2019-11/01/2019
32	28676	RENATA PEREIRA LAVAREDA	ASSMULT/PFDC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	11/12/2018-12/12/2018
33	24756	ROBSON DOS SANTOS CRUZ	SAD/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	12/12/2018-12/12/2018
34	2705	ROSELI FRANCISCON VERLINDO	COOR/PRM-RS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	30	07/01/2019-05/02/2019
35	13971	SELMA REGINA PIMENTA PAGOTO	GABPR4-AAS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	12	07/01/2019-18/01/2019
36	26552	SHIRLEY REIS FERNANDES VIEIRA	GABSUB52-FXPF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	17/12/2018-21/12/2018
37	6247	SILVITO LIMA E SILVA	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	18/12/2018-19/12/2018
38	8937	TAMARA DE OLIVEIRA GRACA	SEST/PRAM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	07/01/2019-07/01/2019
39	29711	VERNER DE MIRANDA PEREIRA	ASSJUR/SRI/PGR		202/203	2	18/12/2018-19/12/2018
40	29711	VERNER DE MIRANDA PEREIRA	ASSJUR/SRI/PGR		202/203	2	12/12/2018-13/12/2018

41	3740	VIRGINIA JUNQUEIRA	DIVSUAL/SECOM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	7	08/01/2019-14/01/2019
42	28236	VIVIAN RIBEIRO	GABPRR10-CFSL		202/203	1	31/10/2018-31/10/2018
43	27115	WANDERSON GUILHERME DA SILVA LUCIANO	DITEL/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	18/12/2018-18/12/2018
44	27762	WANDERSON MENDES MACHADO	ASPINF/CORREG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	10	03/01/2019-12/01/2019
45	24688	WANESSA PIRES MIRANDA	SE/PRGO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/12/2018-17/12/2018
46	25928	WELLIGTON BARROS VELOSO JUNIOR	GABPR6-LCCO		202/203	2	18/12/2018-19/12/2018
47	2729	WEYDSON JOSE DE MENDONCA FREIRE	SEART/PRPE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	19/12/2018-19/12/2018
48	9754	ZULEMA LILIANA PAZ	GABPRR22-NP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/01/2019-09/01/2019

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Altera o Anexo II da Portaria PRR1 242, de 10 de dezembro de 2018, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017, e nos termos do que dispõe a Lei nº 13.024/2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, a Portaria PGR nº 462/2016 e a Portaria PRR1 nº 169/2014, resolve:

Art. 1º Alterar a o Anexo II da Portaria PRR1 nº 242, de 10 de dezembro de 2018, que designou procuradores regionais da república para atuarem como substitutos em acumulação de ofícios da PRR – 1ª Região, nos termos especificados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência aos Gabinetes dos ofícios interessados, à Coordenadoria do respectivo núcleo temático, à Secretaria Regional (SECREG), à Coordenadoria Jurídica (COJUD), à Coordenadoria de Informática (CTIC) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP).

Art. 3º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições constantes na Portaria PRR1 nº 242/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR ANTONIO DRUMOND

ANEXO DA PORTARIA PRR1 Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

SITUAÇÃO ANTERIOR-OFÍCIOS DO NIDCIN

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior	775	PRR1-35º Ofício	Ofício com designação suspensa	16/01/19 a 23/01/19	Marcus da Penha Souza Lima	561	PRR1-43º Ofício
Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior	775	PRR1-35º Ofício	Ofício com designação suspensa	24/01/19 a 31/01/19	Andréa Lyrio Ribeiro de Souza	484	PRR1-41º Ofício

## SITUAÇÃO NOVA-OFÍCIOS DO NIDCIN

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior	775	PRR1-35º Ofício	Ofício com designação suspensa	16/01/19 a 23/01/19	Andréa Lyrio Ribeiro de Souza	484	PRR1-41º Ofício
Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior	775	PRR1-35º Ofício	Ofício com designação suspensa	24/01/19 a 31/01/19	Marcus da Penha Souza Lima	561	PRR1-43º Ofício

## GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

## EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Luiz Fernando Bezerra Viana	675	PRR1ª REGIÃO	05/02/1998 a 03/02/2003	05/02/2019 a 08/02/2019		09/01/2019

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

ZILMAR ANTONIO DRUMOND  
Procurador Regional da República  
Procurador-Chefe Regional Substituto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuar em substituição.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO a carência de servidores nesta unidade, a necessidade do serviço e o princípio da Continuidade do Serviço Público, CONSIDERANDO o teor do art. 7º da Portaria PRR2 nº 167, de 12 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora BIANCA FEHR SARDINHA, matrícula 6819, lotado no gabinete do Dr. Carlos Rodolfo da Fonseca Tigre Maia, para atuar no gabinete do Dr. Luis Cláudio Pereira Leivas no período de 09/01/2019 a 11/01/2019 e designar a servidora GISELE REBOUÇAS MACHADO PONTES, matrícula 18812, lotada no gabinete do Dr. Carlos Xavier, para atuar no gabinete do Dr. Luis Cláudio Pereira Leivas no período de 14/01/2019 a 18/01/2019, sem prejuízo de suas atuais funções.

Art. 2º. Dê-se ciência aos gabinetes envolvidos, às Coordenadorias de Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, Jurídica e de Documentação - COJUD, e à Divisão de Segurança Orgânica e de Transporte - DISEGOT, para as providências pertinentes no âmbito de suas atribuições.

MARCIA MORGADO MIRANDA

## GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

## PORTARIA Nº 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

Prorroga os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA PRR2-ADM Nº 393, 26 de novembro de 2018

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55,

do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO o único PRR2ª-00000571/2019 encaminhado pela Comissão de sindicância solicitando prorrogação dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA PRR2-ADM Nº 393, 26 de novembro de 2018, nos termos do art. 145, parágrafo único da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 15/01/2019.

Art. 3º. Dê-se ciência à Comissão de Sindicância e à GGP para publicação.

Publique-se.

FLAVIO PAIXAO DE MOURA JUNIOR

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017, o artigo 33, inciso IX, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo de Sindicância nº 1.04.001.000006/2018-18, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor EDERSON DIAS JOSENDE, matrícula nº 28.000-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, por infração ao artigo 116, incisos II, III e IV, e artigo 117, inciso IV, ambos da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 4, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria nº 54, de 25 de abril de 2017, publicada no DMPF-e nº 76, em 26 de abril de 2017, relativa à Comissão Especial de Estágio da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º, da Portaria PRR4 nº 54/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Comissão Especial de Estágio será composta pelos Procuradores Regionais da República: João Heliofar de Jesus Villar (Área Cível), Ipojucan Corvello Borba (Área Criminal), Marcus Vinícius Aguiar de Macedo (Área Cível) e Claudio Dutra Fontella (Área Cível).”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, mantida as demais disposições.

MARCELO VEIGA BECKHAUSEN

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIAS	PLANTÕES	GOZO	SALDO
MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA	PRR5 N.º 156/2018 (atualizada)	20, 24, 25 e 30/12/2018	22, 25, 26/2 e 25/3/2019	2

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Publique-se.

ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

Altera o Quadro de Fiscais do Contrato PR/AC nº 09/2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 41, inciso XVIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de fiscais do Contrato PR/AC nº 09/2017, para designar os servidores para o encargo de fiscal administrativo e fiscal técnico de contrato, conforme art. 8º e art. 9º, § 2º, da Portaria SG/MPF nº 110, de 06 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar conforme o quadro abaixo:

CONTRATO 09/2017					
Empresa	CONCEITOS LIMPEZA & CONSERVAÇÃO LTDA				
Objeto	Contratação de serviços continuados de copeiro, garçom, mensageiro, operador de reprografia, recepcionista, telefonista e auxiliar de serviços diversos para atender às necessidades da Procuradoria da República no Acre e na Procuradoria da República no município de Cruzeiro do Sul.				
FISCAL ADMINISTRATIVO		TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
		JOSE HENRIQUE CORINTO DE MOURA	3205	JAMES CARLOS BRITO BARBOSA	26400
FISCAIS TÉCNICOS		TITULARES		SUBSTITUTOS	
	Recepção PRM/CZS	KADMON CAMINHA MORAES COSTA	29337	JHONATAN JORDAN PIMENTEL DE OLIVEIRA	30143
	Recepção PR/AC	JONAS PINHEIRO DE SOUZA	6685	FERNANDO BORGES DE PAIVA	4000
	Telefonista PR/AC	RAFAELLE FRANCA DE MELO	24794	EDIMUNDO SILVA DA COSTA	3577
	Auxiliar de Serviços Diversos PR/AC	EDIMUNDO SILVA DA COSTA	3577	JOÃO JOAQUIM DE LIMA NETO	19790
	Mensageiro PRM/CZS	KADMON CAMINHA MORAES COSTA	29337	JHONATAN JORDAN PIMENTEL DE OLIVEIRA	30143
	Mensageiro PR/AC	ERIVALDO MARTIN NOGUEIRA	16274	VALDINO MENDES CAVALCANTE	2803
	Copeiro e Garçom	SEBASTIANA LINO DE OLIVEIRA	27888	ALTEMISIO JOSÉ CRISPIM DOS REIS	1627
	Operador de Reprografia	VALDINO MENDES CAVALCANTE	2803	MARIA AUXILIADORA BAIMA CARVALHO	2811

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MACHADO CORRÊA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 9, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

Retifica a Portaria n. 001, de 3.1.2019, que designou Procuradores da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a solicitação encaminhada na presente data pela titular do 1º Ofício, por correio eletrônico à Chefia da Unidade, solicitando alteração na designação em substituição no 2º Ofício no período de 17 a 18/1/2019;

Considerando a necessidade de retificar parcialmente a Portaria n. 001, de 3 de janeiro de 2019, que designou membros para responderem, cumulativamente, por ofícios na PR/AM. Resolve:

I – Retificar parcialmente a Portaria n. 001, de 3 de janeiro de 2019, que designou membros para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR/AM, nos seguintes termos:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			LISTA DE DESIGNAÇÃO
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Leonardo de Faria Galiano	1216	2º	Férias	17 a 18.1.2019	Armando César Marques de Castro	1554	10º	Designação especial pc

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			LISTA DE DESIGNAÇÃO
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Leonardo de Faria Galiano	1216	2º	Férias	17 a 18.1.2019	Bruna Menezes Gomes da Silva	1453	1º	Designação especial pc

II – Ficam mantidas as demais designações constantes da Portaria n. 001, de 3 de janeiro de 2019.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros interessados em atuar na PRM/Barreiras, tendo em vista o afastamento do Procurador da República Rafael Klautau Borba Costa, nos períodos abaixo:

21/01/2019 a 25/01/2019.

28/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º Os interessados deverão manifestar interesse até o dia 15 de janeiro de 2019, às 19h.

Art. 3º Se houver mais de um interessado, terão prioridade os procuradores lotados na mesma microrregião.

Art. 4º O resultado será divulgado no dia 16 de janeiro de 2019.

Art. 5º A substituição será submetida às regras previstas no art. 17, §2º da Resolução PR/BA 04/2016, acrescidas das seguintes

obrigações:

I – Ao habilitar-se, o Procurador da República assume o compromisso de participar de todos os atos judiciais vinculantes previamente designados pelo Juízo Federal da Subseção onde se dará a substituição, sendo de sua incumbência obter a respectiva pauta e verificar a compatibilidade com os atos relacionados ao seu ofício de origem.

II – Em caso de audiência de custódia, deverá o Procurador diligenciar a sua participação, direta ou por meio de videoconferência.

Art. 6º. O deslocamento do Membro para cumprir substituição não poderá ser superior a duas diárias e meia, ressalvada a necessidade de comparecimento a atos judiciais.

FÁBIO CONRADO LOULA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 24, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Dispensar a servidora FERNANDA FERNANDES DE LIMA FONTENELE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 14623, do encargo de Substituto Eventual de Chefe do Núcleo Criminal, FC-3, da Coordenadoria Jurídica e de Documentação da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Designar a servidora JENNIFER MENDES LEMOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 21599, do encargo de Substituto Eventual de Chefe do Núcleo Criminal, FC-3, da Coordenadoria Jurídica e de Documentação da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

RÔMULO MOREIRA CONRADO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Designar o servidor RICARDO HENRIQUE VASCONCELOS MOURA, matrícula nº 27895, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para responder pela Chefia do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais, Código FC-03, da Procuradoria da República no Distrito Federal, no período de 11 a 25/01/2019.

PORTARIA Nº 9, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Designar a servidora MÔNICA MIKI UMEDA DE MOURA, matrícula nº 28882, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para responder pela Chefia da Seção de Logística, Código FC-02, da Procuradoria da República no Distrito Federal, no período de 11 a 25/01/2019.

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Designa Procuradores da República para atuarem em itinerância nos Ofícios da PRM-Cachoeiro de Itapemirim.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Procurador da República Aldo de Campos Costa foi designado para atuar como membro auxiliar da Procuradoria Geral Eleitoral, com prejuízo de suas atribuições, conforme Portaria PGR n.º 1.206, de 21 de dezembro de 2018, e que a Procuradora da República Renata da Silva Albani estará de férias no período de 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para atuarem em regime de itinerância no 1º Ofício da PRM - Cachoeiro de Itapemirim, nos períodos indicados:

Procurador da República	Matrícula	Período Itinerância
André Carlos de Amorim Pimentel Filho	978	04 a 06 de fevereiro de 2019
Julio de Castilhos	1068	12 a 14 de fevereiro de 2019

Art. 2º. Designar o Procurador da República abaixo relacionado para atuar em regime de itinerância no 2º Ofício da PRM - Cachoeiro de Itapemirim, no períodos indicado:

Procurador da República	Matrícula	Período Itinerância
Flávio Bhering Leite Praça	1007	06 a 08 de fevereiro de 2019

Art. 3º. Os Procuradores da República em regime de itinerância no 1º Ofício da PRM-Cachoeiro de Itapemirim atuarão nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e inquéritos policiais distribuídos a partir da sexta-feira anterior ao período da itinerância até a quinta-feira da semana da respectiva designação, bem como serão responsáveis pelas audiências designadas para o período de itinerância.

Art. 4º. O Procurador da República em regime de itinerância no 2º Ofício da PRM-Cachoeiro de Itapemirim, no período de 06 a 08 de fevereiro, atuará nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e inquéritos policiais distribuídos no período de 01 a 08 de fevereiro de 2019, bem como será responsável pelas audiências designadas para o período de itinerância.

Art. 5º. A Coordenadoria da PRM - Cachoeiro de Itapemirim deverá extrair ao término do período de itinerância os relatórios do sistema Extractus 7123 (Estatística de Movimentação.Analítico) e 7215 (Entrada no setor. Analítico) e no sistema Único o relatório de feitos sob responsabilidade, relativos a procedimentos extrajudiciais e judiciais, e encaminhar ao Procurador da República que atuou em itinerância no período.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Coordenadoria da PRM-Cachoeiro de Itapemirim, aos servidores dos gabinetes do 1º e do 2º Ofício da PRM-Cachoeiro de Itapemirim e à Divisão de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Designa Procuradores da República para atuarem em itinerância no 2º Ofício da PRM-São Mateus.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento da Procuradora da República Marisa Varotto Ferrari, conforme Portaria PGR n.º 1.157, de 07 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para atuarem em regime de itinerância no 2º Ofício da PRM – São Mateus, nos períodos indicados:

Procurador da República	Matrícula	Período Itinerância
Flávio Bhering Leite Praça	1007	18 a 20 de fevereiro
Elisandra de Oliveira Olímpio	526	25 a 27 de fevereiro

Art. 2º. O Procurador da República em regime de itinerância no 2º Ofício da PRM-São Mateus, no período de 18 a 20 de fevereiro, atuará nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e inquéritos policiais distribuídos no período de 18 a 21 de fevereiro, bem como será responsável pelas audiências designadas para o período de itinerância.

Art. 3º. O Procurador da República em regime de itinerância no 2º Ofício da PRM-São Mateus, no período de 25 a 27 de fevereiro, atuará nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e inquéritos policiais distribuídos no período de 22 a 28 de fevereiro de 2019, bem como será responsável pelas audiências designadas para o período de itinerância.

Art. 4º. A Coordenadoria da PRM - São Mateus deverá extrair ao término do período de itinerância os relatórios do sistema Extractus 7123 (Estatística de Movimentação.Analítico) e 7215 (Entrada no setor. Analítico) e no sistema Único o relatório de feitos sob responsabilidade, relativos a procedimentos extrajudiciais e judiciais, e encaminhar ao Procurador da República que atuou em itinerância no período.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Coordenadoria da PRM-São Mateus, aos servidores dos gabinetes do 2º Ofício da PRM-São Mateus e à Divisão de Gestão de Pessoas.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições previstas no 56, incisos I e IV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o que consta dos Procedimentos de Gestão Administrativa nºs. 1.18.000.003316/2016-39 e 1.18.000.000471/2018-65 e da Ata da reunião realizada no dia 13 de novembro de 2018, constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.18.000.003377/2017-87, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração de estudos e apresentação de proposições visando implementar, no âmbito do Ministério Público Federal no Estado de Goiás, as ações correspondentes ao Programa Nacional de Qualidade de Vida no Trabalho, ao Programa de Reconhecimento por Resultados dos Servidores e o Projeto Café com Ideias.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes integrantes:

- I – ANA FLÁVIA DE ASSUNÇÃO SILVA, matrícula nº 12416, Assessora-Chefe da Assessoria Especial;
- II – DJALMA LEANDRO JUNIOR, matrícula nº 6353, Assessor-Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica;
- III – GINA LOBRÍGIDA MENDES, matrícula nº 5846, Assessora-Chefe da Assessoria Jurídica;
- IV – HUDSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 7913, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
- V – RICARDO ANTÔNIO BUENO, matrícula nº 4342, Secretário Estadual.

Parágrafo único. Os trabalhos do GT serão coordenados pelo integrante mencionado no inciso II do presente artigo.

Art. 3º Os estudos e as proposições referidos no art. 1º deverão ser apresentados ao Procurador-Chefe no prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação desta Portaria, prorrogável, em caso de necessidade devidamente motivada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

PORTARIA Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a substituição de servidores que atuam como Assistentes dos gabinetes de Procurador da República da PR/GO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015), bem como art. 56, inciso II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015),

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão de férias e demais afastamentos dos Assistentes dos gabinetes, de forma a garantir quantitativo mínimo em exercício para atendimento aos Ofícios da PR/GO;

CONSIDERANDO a necessidade de designar substituto para exercer as atividades dos Assistentes afastados, bem como de regulamentar critérios objetivos que definam o regime de substituição; e

CONSIDERANDO a atual conjuntura de contenção de gastos públicos em razão do novo regime de limitação de despesas imposto pela recente Emenda Constitucional nº 95/2016, que tem impedido a reposição do quadro de servidores e vem impondo o remanejamento e redistribuição da força de trabalho, com vistas a não comprometer o desempenho da atividade fim da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. A substituição dos servidores que atuam como Assistentes dos gabinetes de Procurador da República da PR/GO dar-se-á de forma automática, na forma definida no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. O período de substituição abrange os seguintes casos de afastamento do Assistente titular:

I – férias;

II – licenças para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, licença à gestante, licença paternidade, luto e casamento; e

III – outras situações que acarretem ausência do local de trabalho, em período integral, desde que devidamente autorizado pela chefia

imediate.

Art. 3º. Nos casos dos afastamentos por períodos superiores a 30 (trinta) dias, será designado Assistente volante.

Art. 4º. A marcação de férias dos Assistentes deverá observar os afastamentos dos respectivos substitutos e ser precedida do preenchimento do formulário modelo “01-GABPC/PRGO – REGISTRO DE FÉRIAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE ASSISTENTES DE GABINETE” disponível no ÚNICO, que deverá ser assinada pelo Assistente solicitante e seu respectivo substituto.

Parágrafo único. Na hipótese de eventual impossibilidade da realização da substituição automática será indicado outro Assistente, observada a ordem estipulada em lista geral, levando-se em conta a ordem cronológica e a substituição cruzada dos núcleos.

Art. 5º. Os Assistentes substitutos exercerão as atribuições inerentes à função de forma concomitante, devendo cumprir 50% (cinquenta por cento) da jornada diária de trabalho em cada Ofício, respeitada a jornada de trabalho preestabelecida no Grifo.

Parágrafo único. O turno de trabalho será definido pelo Procurador da República do Ofício titular.

Art. 6º. Os casos omissos, dúvidas ou divergências de interpretação das disposições desta Portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Fica revogada a Portaria PRGO nº 108, de 9 de abril de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

#### ANEXO I

OFÍCIO	ATUAÇÃO	MEMBRO TITULAR	ASSISTENTE SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1º	NTC	Mariane Guimarães de M. Oliveira	Assistente lotado no 8º Ofício - NC
2º	NTC	Viviane Vieira de Araújo	Assistente lotado na PRM -Itumbiara
3º	NTC	Ailton Benedito de Souza	Assistente lotado no 7º Ofício - NC
4º	NTC	Léa Batista de O. M. Lima	Assistente lotado no 17º Ofício - NTC
5º	NC	Célio Vieira da Silva	Assistente lotado no 12º Ofício - NCC
6º	NC	Divino Donizette da Silva	Assistente lotado no 13º Ofício - NCC
7º	NC	Marco Túlio de O. e Silva	Assistente lotado no 3º Ofício - NTC
8º	NC	Goethe Odilon F. de Abreu	Assistente lotado no 1º Ofício - NTC
9º	NC	Ana Carolina O. T. Diniz	Assistente lotado no 15º Ofício - NCC
10º	NC	Bruno Baiocchi Vieira	Autogestão
11º	NC	Rafael Paula Parreira Costa	Assistente lotado no 14º Ofício - NCC
12º	NCC	Helio Telho Corrêa Filho	Assistente lotado no 5º Ofício - NC
13º	NCC	Mário Lúcio de Avelar	Assistente lotado no 6º Ofício - NC
14º	NCC	Raphael Perissé R. Barbosa	Assistente lotado no 11º Ofício - NC
15º	NCC	VAGO	Assistente lotado no 9º Ofício - NC
16º	Criminal Aparecida de Goiânia	PRE - desonerado	
17º	NTC	Marcello Santiago Wolff	Assistente lotado no 4º Ofício - NTC
18º	Eleitoral	Alexandre Moreira T. Santos	Autogestão
	PRM-Itumbiara	Ana Paula F. de G. Araújo	Assistente lotado no 2º Ofício - NTC

#### PORTARIA Nº 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, bem como no resultado do concurso nº 9/2019, realizado por meio do SISAM, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria PR/GO nº 331, de 13 de dezembro de 2018, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 237/2018 – Administrativo, em 17/12/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício	Férias e folga compensatória decorrente de plantão	22/1/2019 a 6/2/2019	Marco Túlio de Oliveira e Silva	480	PR-GO – 7º Ofício

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício	Folga compensatória decorrente de plantão	14/1/2019 a 20/1/2019	Marco Túlio de Oliveira e Silva	480	PR-GO – 7º Ofício

Art. 2º Conceda-se acesso para o Procurador designado ao respectivo gabinete do ofício substituído, durante o período de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

Concede ao Procurador da República FLAUBERTH MARTINS ALVES folga compensatória por exercício de plantões realizados.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 e a solicitação do Memorando nº 1/2019-FMA/PR/MA, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

MEMBRO	AQUISIÇÃO			GOZO	
	ESCALA DE PLANTÃO	DIAS	QUANT.	DIAS	QUANT.
Flauberth Martins Alves	2018	23/06, 24/06, 01/09, 02/09, 10/11 e 11/11	6	18, 21, 22, 23, 24, 25 de janeiro de 2019	6
	2019	1/1	1	28 de janeiro de 2019	1

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Flauberth Martins Alves da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/1/2019.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 4, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº165/2014, de 06 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº1036/2017, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ariella Barbosa Lima	1090	1º Of. NCC	férias	28/01 a 08/02/2019	Denise Nunes Rocha Müller Shlessarenko	1305	3º Of. NCC
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	4º Of. NCC	férias	04 a 15/02/2019	Ricardo Pael Ardenghi	1424	Of. de Tutela de Populações Indígena e Comunidades Tradicionais
João Paulo Lordelo Guimarães Tavares	1464	6º Of. NCC	Designação como M e m b r o Auxiliar da P G E (Port. PGR nº 28 de 15/01/2018)	1º a 22/02/2019	Ludmila Bortoleto Monteiro	135	2º Of. NCC

VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-COORDENADOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PR/MT nº 309, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a permissão contida no artigo 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade extraordinária de transporte de membros, servidores e documentos, assim como atendimento as demandas administrativas da Procuradoria da República em Rondonópolis-MT, nos limites dos municípios desta unidade ministerial;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fernanda Martins Bezerra Costa (matricula nº 26.817), ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, possuidora de Carteira Nacional de Habilitação, para conduzir os veículos da Procuradoria da República em Rondonópolis-MT, no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, observadas as disposições contidas na Portaria PGR/MPF nº 513, de 23 de julho de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se.

RAUL BATISTA LEITE

Procurador-Coordenador PRM- Rondonópolis  
Procuradoria da República no Município de Rondonópolis

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Leonardo Andrade Macedo	1351	PRM-UBERLANDIA	23/04/2012 a 21/04/2017	17/01/2019 a 18/01/2019		21/11/2018

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

Procuradora da República  
Procuradora-Chefe

## GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

Divulga a relação de feriados no MPF/MG, durante o ano de 2019

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, Portaria PGR nº 755, de 18 de outubro de 2013 e nos termos da Portaria SG/MPU nº 04, de 03/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os dias de feriado e ponto facultativo no âmbito das Unidades do Ministério Público Federal no Estado de Minas Gerais durante o ano de 2019, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, observando-se que os dias de feriado na Justiça Federal serão considerados ponto facultativo nas unidades do MPF:

Parágrafo 1º. As unidades do MPF nos municípios de Ituiutaba, Janaúba e Poços de Caldas seguirão os feriados e pontos facultativos das unidades de Uberlândia, Montes Claros e Pouso Alegre, respectivamente.

1º de janeiro: Confraternização Universal (feriado Nacional);

04 e 05 de março: Carnaval (pontos facultativos);

06 de março: quarta feira de cinzas (ponto facultativo conforme expediente do órgão judiciário local)

17 e 18 de abril: quarta e quinta da Semana Santa (pontos facultativos);

19 de abril: Paixão de Cristo (feriado nacional);

21 de abril: Tiradentes (feriado nacional);

1º de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

20 de junho: Dia de Corpus Christi (ponto facultativo);

11 de agosto: Dia do Advogado (ponto facultativo);

7 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional);

12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

28 de outubro: Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

1º de novembro: Dia de Todos os Santos (ponto facultativo);

2 de novembro: Finados (feriado nacional);

15 de novembro: Proclamação da República (feriado nacional);

8 de dezembro: Dia da Justiça (ponto facultativo);

24 de dezembro: véspera de Natal (ponto facultativo);

25 de dezembro: Natal (feriado nacional);

31 de dezembro: véspera de ano novo (ponto facultativo);

Art. 2º. São feriados municipais, sem expediente (ponto facultativo) nas respectivas Unidades do Ministério Público Federal no Estado de Minas Gerais:

Em Belo Horizonte

15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora

Em Divinópolis

1º de junho: Dia de São Firmino

Em Governador Valadares

30 de janeiro: Aniversário da Cidade

13 de junho: Padroeiro da Cidade

Em Ipatinga

29 de abril: Comemoração da emancipação político-administrativa da cidade

15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora

Em Juiz de Fora

13 de junho: Dia de Santo Antônio

Em Manhuaçu

10 de agosto: Dia de São Lourenço

05 de novembro: Aniversário da Cidade

Em Montes Claros

03 de julho: Aniversário da Cidade

Em Paracatu

13 de junho: Dia de Santo Antônio

20 de outubro: Data Magna do Município de Paracatu

31 de outubro: Dia da Reforma Protestante

Em Passos

14 de maio: Aniversário da Cidade 06 de agosto: Dia do Padroeiro

Em Patos de Minas

24 de maio: Aniversário da Cidade 13 de junho: Dia de Santo Antônio

15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora

Em Pouso Alegre

06 de agosto: Dia do Senhor Bom Jesus – Padroeiro da Cidade 19 de outubro: Dia de São Paulo da Cruz

Em São João Del Rei

15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora

Em Sete Lagoas

13 de junho: Padroeiro da Cidade  
 Em Teófilo Otoni  
 29 de junho: Dia de São Pedro e São Paulo  
 Em Uberaba  
 02 de março: Dia de Uberaba 15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora  
 Em Uberlândia  
 15 de agosto: Dia de Nossa Senhora da Abadia  
 31 de agosto: Dia de São Raimundo  
 Em Varginha  
 07 de outubro: Nossa Senhora do Rosário  
 Em Viçosa  
 22 de maio: Padroeiro da Cidade 30 de setembro: Aniversário da Cidade  
 Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## PORTARIA Nº 4, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar Procuradores da República para atuarem em substituição cumulativa de ofícios, conforme especificado no Anexo I.

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
DR. EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR	1356	Ofício Único da PRM Janaúba	Afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, no período de 19/09/2018 a 05/08/2019, para frequentar o curso de mestrado em Lisboa, Portugal, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 755, de 20 agosto de 2018.	08/01 a 21/01/2019	DR. MARCELO JOSÉ FERREIRA	1091	Ofício Único da PRM Varginha
DR. LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA	1488	2º Ofício da PRM Governador Valadares	Férias de 07/01 a 24/01 e de 28/01 a 28/03/2018.	14/01 a 16/01/2019	DR. ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO	542	15º Ofício do Núcleo Cível PRMG
DR. LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA	1488	2º Ofício da PRM Governador Valadares	Férias de 07/01 a 24/01 e de 28/01 a 28/03/2018.	21/01 a 25/01/2019	DR. HELDER MAGNO SILVA	877	28º Ofício do Núcleo Direitos do Cidadão PRMG
DR. FREDERICO PELLUCCI	1024	2º Ofício da PRM Sete Lagoas	Afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, no período de 19/09/2018 a 5/08/2019, para frequentar o curso de mestrado em Lisboa, Portugal, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 723, de 10/08/2018.	29/01 a 01/02/2019	DRA. ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA	721	3º Ofício da PRM Juiz de Fora

DR. ALLAN VERSIANI DE PAULA	985	1º Ofício da PRM – Montes Claros	Designação do membro titular do 1º Ofício (Dr. Allan Versiani de Paula) para atuar como membro auxiliar da Procuradora-Geral da República, nos termos da Portaria PGR/MPF nº. 1.192, de 08/11/2017 (PGR-00443224/2017).	21/01 a 25/01/2019	Dr. André de Vasconcelos Dias	988	2º Ofício da PRM Montes Claros
-----------------------------------	-----	--	---	-----------------------	----------------------------------	-----	--------------------------------------

PATRICK SALGADO MARTINS

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os servidores Walison Carlos Silva, matrícula 15043; Emmanuelle Moreira Gomes Linhares, matrícula 28749; e Alfredo Antonio da Silva, matrícula 5147, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de avaliar e determinar a forma de desfazimento de bens da Procuradoria da República no Município de Ipatinga, relacionados no Processo Administrativo nº 1.22.010.000461/2018-88.

PATRICK SALGADO MARTINS  
Procurador-Chefe Substituto da PRMG

PORTARIA Nº 9, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista no artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 e nos termos do artigo 5º da Instrução de Serviço Nº 4, de 13 de Julho de 2017 da Secretaria de Gestão de Pessoas, resolve:

Designar o Secretário Estadual como responsável por acompanhar e informar, anualmente, a manutenção das condições apuradas no laudo técnico pericial, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

PATRICK SALGADO MARTINS

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições previstas no inciso XVIII, artigo 41 da Portaria SG/MPF Nº 382 de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de serviços técnicos especializados para elaboração e aprovação de Projeto arquitetônico para regularização do imóvel sede da PRMG com o propósito de obtenção de Habite-se, a ser executada pela empresa DÁVILA ARQUITETURA E ENGENHARIA S/A, CNPJ: 05.391.121/0001-25 conforme contrato 25/2018, PA: 1.22.000.004870/2018-72:

-LUCÍLIO FLÁVIO CYRINO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula 5295.

-HERMON MARCHEZINE SILVA NEIVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 7889.

Art. 2º – Designar o servidor abaixo nominado responsável pelo Recebimento definitivo do objeto do contrato:

-LUCÍLIO FLÁVIO CYRINO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula 5295.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições previstas no inciso XVIII, artigo 41 da Portaria SG/MPF Nº 382 de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da obra de reforma da Procuradoria da República no Município de Divinópolis, a ser executada pela empresa LAFENG SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.786.102/0001-01, conforme contrato 26/2018, PA: 1.22.000.006003/2018-71:

-LUCÍLIO FLÁVIO CYRINO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula 5295.

-RODRIGO CORRADI DRUMOND, Analista do MPU/Direito, matrícula 18906.

-MARIA DE FÁTIMA SILVA LACERDA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 26855.

Art. 2º – Designar a servidora abaixo nominada, bem como seu substituto eventual, responsável pelo Recebimento definitivo do contrato:

-MARÍLIA DE OLIVEIRA ASSENÇÃO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 12593.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições, atendendo o disposto no artigo 41, inciso XVIII da Portaria SG/MPF nº Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo como fiscais do contrato de prestação de serviços de recepcionista, copeira e garçom firmado por esta Procuradoria da República em Minas Gerais, bem como seus substitutos eventuais, competindo-lhes o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato sob sua responsabilidade, de forma a averiguar a regularidade da sua execução e o cumprimento das cláusulas e condições nele pactuadas, nos termos da Portaria PRMG nº 107, de 5 de maio de 2009.

Contrato nº 17/2018 – Empresa Administradora Ipiranga Ltda		
Serviço	Unidade	Fiscal/ Substituto
Recepcionista	PRMG	Chefe da PRMG-DISOT/ Substituto Eventual.
	PRM-Manhuaçu, PRM-Montes Claros, PRM-Passos, PRM-Patos de Minas, PRM-Sete Lagoas, PRM-Teófilo Otoni, PRM-Uberaba, PRM-Uberlândia, PRM-Varginha; PRM-Viçosa.	Técnico de Segurança Institucional e Transporte/Coordenador Administrativo.
Copeira e Garçom	PRMG	Chefe da PRMG-NMSG/ Denise Rodrigues de Souza.
	PRM-Uberlândia	Coordenador Administrativo/ Substituto Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO LACERDA COELHO

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Considerando a insuficiência de saldo inscrito em restos a pagar relativo ao contrato 24/2015 – PGEA 1.22.000.002940/2015-13 – relativo a prestação de serviço de telefonia móvel para atender à sede da PRMG e suas unidades municipais, firmado com a empresa CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 1.804,50 (um mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos), no elemento de despesa 33.90.92 – Exercício anterior, para quitação da fatura nº 2896947/122018, do mês de dezembro/2018, no valor total de R\$20.130,75.

MÁRIO AUGUSTO LACERDA COELHO  
Secretário Estadual – PR/MG

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

## PORTARIA Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Dispensar o servidor HELIO CESAR ALVES DE ALCANTARA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 28519, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, código FC 01, da Procuradoria da República no Município de Altamira, a partir de 10/01/2019, em razão de sua remoção

ALAN ROGERIO MANSUR SILVA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2019

O Presidente da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco - SUB-GPAD/PR-PE, designado pela Portaria Mpf/Prpe/C. Adm./094, de 12 de abril de 2018, que constitui a Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental -SUB-GPAD no âmbito da Procuradoria da República em Pernambuco, conforme o que consta no Processo Administrativo de Avaliação e Destinação de Documentos - PGEA n.º 1.23.000.003734/2018-16, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU e no DMPF-e, se não houver oposição, a

Procuradoria da República no Estado de Pernambuco eliminará 176 caixas-arquivo, contendo material relativo a guias e protocolos de movimentação internos dos sistemas Único, Caetés e ARP e livros de protocolo e avisos de recebimento dos Correios, do período de 2001 a 2015, dos gabinetes do procurador da República (PR) Luciano Sampaio Gomes Rolim, PR Alfredo Carlos Gonzaga, PR Fábio Conrado Loula, PR João Paulo Holanda Albuquerque, PR Pablo C.Barreto, da SUBCODAM-Caruaru, da CGP-PRPE, da Chefia de Gabinete-PRPE, da COJUD-PRPE, da DICIV-PRPE, da DICRIM-PRPE, da SUBADM-Petrolina e da SUBJUR-Petrolina; relatórios de controle de uso de veículos da SUBCODAM-Caruaru, do período de 2004-2009; atas de presença, cartões-resposta, provas subjetivas, inscrições e curriculum vitae, do período de 2010-2012, inscrições de estágio, do período de 1986-2014, e provas de concurso público, do período de 1991 a 2006, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP-PRPE); e aquisições e controle de serviços reprográficos, do período de 1998 a 2006 e de 2009, da SUBADM-Petrolina

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o acesso a quaisquer documentos listados para eliminação, bem como a retirada, desentranhamento ou cópias de documentos avulsos, ou de processos e procedimentos, mediante petição contendo a respectiva qualificação, dirigida ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco

Recife, 9 de janeiro de 2019.

EDUARDO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA  
Presidente da SUB-GPAD da PR-PE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 29, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria PR-RJ Nº 07/2019 que designou Procuradores da República do Estado do Rio de Janeiro para o plantão do período de 07 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº JFRJ-PGD-2018/00017, de 30 de julho de 2018,

considerando erro material na Portaria PR-RJ nº 07/2019 (publicada no DMPF-e Nº 4 – Administrativo, de 08 de janeiro de 2019, Página 9) que designou o Procurador da República JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR para atuar no plantão da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias no período de 29 de março a 1º de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 07/2019 para desconsiderar a designação do Procurador da República JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR para atuar no plantão da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias no período de 29 de março a 1º de abril de 2019.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 34, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

Designa a Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES para atuar em substituição no 36º ofício da PR-RJ no período de 21 a 25 de janeiro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que a Procuradora da República ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA (36º ofício/Saúde) está usufruindo férias no período de 07 a 26 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES (14º ofício/Saúde) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA (36º ofício/Saúde) no período de 21 a 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder abono de dois dias aos servidores abaixo nominados, que integraram a COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E ANALÍTICO DOS BENS PATRIMONIAIS das unidades da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, instituída pela Portaria nº 184, de 30 de novembro de 2018.

SEDE DA PR-RN	
NOME	MATRÍCULA
BRUNO NARCISO MEDEIROS SILVA	21519
CELIA SOUSA LOPES OLIVEIRA	5411
MAURICIO JOSE DE SOUZA	3302
MANOEL FERNANDO DOS SANTOS MONTEIRO	27243
RICARDO ARAÚJO PINTO	15673
SILMARA FERREIRA MENDONÇA	2643
FLÁVIA CRISTINA DE MEDEIROS LUCAS	11063

PRM/ASSU	
NOME	MATRÍCULA
ANTONIO CLAUDIO BARROS	12525
JADSON ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS	29338
JOÃO PAULO AZEVEDO DE ARAUJO	27481

PRM/CAICÓ	
NOME	MATRÍCULA
ANA CLAUDIA MARIA DE SOUZA	29027
FÁBIO ROBERTO DE SOUZA FREIRE	24729
LEONARDO PAES BRAGA	23999

PRM/MOSSORÓ	
NOME	MATRÍCULA
MARCIA REGINA VASCONCELOS MARQUES	16611
RENATO LUIZ ARAUJO BEZERRA	21692
WALDEBERGSON LOPES OLIVEIRA	11674

PRM/PAU DOS FERROS	
NOME	MATRÍCULA
JOSÉ NIVALDO DA SILVA	5361
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	24890
RENATO LEAL BRASILEIRO	27898

Art. 2º – O direito ao abono deverá ser usufruído, necessariamente, dentro do prazo de 1 (um) ano após a aquisição.

Art. 3º – O usufruto dos abonos deverá ser solicitado ao Núcleo de Gestão de Pessoas (Nugep), com anuência da Chefia imediata, observando-se o interesse da administração.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder abono de dois dias aos servidores abaixo nominados, que integraram a COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DOS MATERIAIS EM ESTOQUE NO ALMOXARIFADO da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, instituída pela Portaria nº 194, de 12 de dezembro de 2018.

SEDE DA PR-RN	
NOME	MATRÍCULA
EMILIANO IBSEN MACIEL DE ALMEIDA	22790
VIVIANE DUARTE DIAS DE ARAUJO	7888
ANDREA APRIGIO CEZAR CARDOSO	6080
LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	6474

Art. 2º – O direito ao abono deverá ser usufruído, necessariamente, dentro do prazo de 1 (um) ano após a aquisição.

Art. 3º – O usufruto dos abonos deverá ser solicitado ao Núcleo de Gestão de Pessoas (Nugep), com anuência da Chefia imediata, observando-se o interesse da administração.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 5, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

Regulamenta o Calendário de Contratações de bens e serviços na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 1144, de 23/03/16, o Calendário de Contratações de bens e serviços da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte – PR/RN, constante do Anexo I.

Art. 2º Os pedidos de contratações deverão ser efetuados por meio dos seguintes formulários:

I – Solicitação de Aquisição de Materiais, conforme Anexo II; e

II – Solicitação de Contratação de Serviços, conforme Anexo III.

§ 1º Os modelos dos formulários serão disponibilizados na Intranet da PR/RN.

§ 2º Os pedidos de contratações deverão ser acompanhados do respectivo Termo de Referência ou Projeto Básico, quando couber, e encaminhados à Coordenadoria de Administração – CA até 03 (três) meses antes da data indicada no Calendário de Contratações de bens e serviços da PR/RN (Anexo I).

§ 3º Os pedidos de contratações deverão considerar o consumo anual dos materiais listados, quando for o caso.

Art. 3º Cabe à Coordenadoria de Administração analisar previamente a conformidade dos pedidos de novas aquisições e/ou contratações que não façam parte do conjunto de aquisições e contratações habituais.

Parágrafo único. Após análise do pedido de contratação, caso seja verificada a necessidade de alteração, a área solicitante deverá retificá-lo ou apresentar justificativa para permanência do pedido original.

Art. 4º Os pedidos de aquisição de softwares, materiais e equipamentos de informática deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/RN conforme prazo fixado no Anexo I.

Parágrafo único. O Termo de Referência e o Projeto Básico de que trata o caput deverão ser elaborados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 5º Os prazos definidos no Calendário de Contratações não se aplicam às contratações que requeiram emergência de atendimento, decorrente de fatos supervenientes e não previsíveis, a fim de evitar prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, equipamentos e bens.

Art. 6º O Calendário de Contratações da PR/RN inclui as contratações de serviços de natureza continuada para fins de acompanhamento de prazos para renovação e/ou início de novo procedimento licitatório.

Art. 7º Compete à Procuradora-Chefe da PR/RN decidir os casos omissos e dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

## CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

## ANEXO I DA PORTARIA PR/RN Nº 5/2019

SERVIÇOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SERVIÇOS MANUT VEIC., LAVAGEM E TROCA DE OLEO	08/01/19											
SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DAS UNIDADES									15/09/19			
SERVIÇOS DE POSTAGEM	23/01/21											
SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL – STFC			31/03/19									
SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA A LONGA DISTÂNCIA – LDN E LDI				21/04/19								
SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL - LOCAL E A DISTÂNCIA										28/10/20		
SERVIÇOS DE REDE DE CONTINGÊNCIA – NATAL E MOSSORÓ						30/06/19						
SERVIÇO DE REDE DE CONTINGÊNCIA – CAICÓ							24/07/19					
SERVIÇO DE REDE DE CONTINGÊNCIA – PAU DOS FERROS							31/07/19					
SERVIÇOS DE OUTSOURCING								30/08/20				
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					01/05/19							
SERVIÇOS DE COPEIRAGEM					17/05/19							
SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS COPIADORAS		28/02/19										
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR – PR/RN											12/11/19	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR – PRM-CAICÓ											12/11/19	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR – PRM-PÁU DOS FERROS											16/11/19	

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR E PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE					15/05/19							
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	24/01/19											
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE PRM/PAU DOS FERROS											30/11/21	
SERVIÇOS DE SEGUROS – IMÓVEIS ASSU, CAICÓ, PDF e Agaspar										11/10/19		
SERVIÇOS DE SEGUROS – ESTAGIÁRIOS								08/08/19				
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA							31/07/19					
SERVIÇO DE CLIPPING							31/07/19					
SERVIÇO DE CARREGADORES									30/09/19			
SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES – NATAL										15/10/19		
SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES – CAICÓ											19/11/19	
SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES – PAU DOS FERROS											19/11/19	
SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES – MOSSORÓ										17/10/19		
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA								22/08/23				
ADOLESCENTE APRENDIZ		22/02/20										
SERVIÇO DE FATURISTA									30/09/19			
SERVIÇO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR											27/11/19	

## ANEXO II DA PORTARIA PR/RN Nº 5/2019

## SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

## I – OBJETO

- Consiste na descrição sucinta, precisa e clara do material que se pretende adquirir.

## II – JUSTIFICATIVA

- Apresentação de justificativa da necessidade de contratação, dispondo, dentre outros, sobre sua motivação e fundamento, quantificação e qualificação dos benefícios diretos e indiretos, necessidades de registro de preços, critérios ambientais adotados, conexão ente a contratação e o planejamento existente, sempre que possível.

## III – ESPECIFICAÇÕES

- Devem ser indicados no pedido de aquisição:

I – todos os requisitos mínimos desejados para o bem, com descrições detalhadas, evitando critérios subjetivos, omissos, imprecisos ou ambíguos;

II – características do material : cor, forma, medidas, material de fabricação (se possível, incluir foto/imagem do material);

III – finalidade do material: para que será utilizado;

IV – unidade de medida que possa ser atendida pelo mercado fornecedor (unidade, peça, galão, caixa, pacote, litro, metro);

V – previsão de quantidade anual, e

VI – em relação a equipamentos: necessidade de acessórios, manuais, folhetos em português, instalação, configuração e treinamento para uso, assistência técnica prestada no local de recebimento, se for o caso.

## IV – PREÇO

- Consiste no custo estimado baseado em valores praticados no mercado, devidamente comprovado por meio de orçamento anexo ao projeto. O valor previsto no orçamento deve contemplar os custos com o frete, impostos e taxas, além de dados cadastrais e de contato do fornecedor. Cumpre informar que o custo estimado não deve ser confundido com a pesquisa de mercado, que será realizada pela Coordenadoria de Administração ou Coordenadoria de Informática, conforme o caso, visto que se trata de uma estimativa de preço e uma exemplificação do material, a qual deverá ser encaminhada pelo solicitante.

## V – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

- Indicação do local de entrega, informando: denominação da unidade, endereço completo, contado (servidor/setor), telefone e e-mail. O prazo padrão para entrega será de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento da nota de empenho ou da ordem de fornecimento pela Contratada ou da data de assinatura do contrato pelas partes. Os casos excepcionais, devidamente justificados, serão analisados.

## VI – GARANTIA

- Indicação de prazo mínimo de garantia. Na ausência dessa informação, serão considerados os prazos estabelecidos pelas normas legais aplicáveis.

## VII – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Indicação de servidor responsável para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da contratação, bem como seu ramal e e-mail para contato, bem como outros critérios relevantes para a contratação.

- Há anexos no pedido: Sim ( ) Não ( )

Local e data.  
Responsável pela elaboração  
(nome/cargo ou função)

À consideração superior (se for o caso).

De acordo.  
(nome/cargo ou função)

## ANEXO III DA PORTARIA PR/RN Nº 5/2019

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	
<b>I – OBJETO</b>	
	- Consiste na descrição sucinta, precisa e clara do serviço que se pretende contratar.
<b>II – JUSTIFICATIVA</b>	
	- Apresentação de justificativa da necessidade da prestação do serviço, dispendo, dentre outros, sobre sua motivação e fundamento, quantificação e qualificação dos benefícios diretos e indiretos, necessidades de registro de preços, critérios ambientais adotados, conexão ente a contratação e o planejamento existente, sempre que possível.
<b>III – ESPECIFICAÇÕES</b>	
	- Devem ser indicados no pedido de contratação todos os requisitos mínimos desejados no serviço, com descrições detalhadas, evitando critérios subjetivos, omissos, imprecisos ou ambíguos; bem como as seguintes características, sempre que couber: I- forma e cronograma de execução; II - necessidade de emprego de insumos; III - materiais e/ou equipamentos; IV - necessidade e quantificação de mão de obra; V – requisitos para prestação de assistência técnica; VI – indicação de prazos máximos para atendimento dos chamados técnicos; VII – condições do local de realização do serviço; VIII – qualificação técnico- profissional. Também deve conter : prazo de vigência do contrato, se for o caso e anexos (projeto básico, desenhos técnicos e outros quando for o caso).
<b>IV – PREÇO</b>	
	- Consiste no custo estimado baseado em valores de orçamento anexo ao projeto. O valor previsto no orçamento deve contemplar os custos com o frete, impostos e taxas, além de dados cadastrais e de contato do fornecedor. Cumpre informar que o custo estimado não deve ser confundido com a pesquisa de mercado, que será realizada pela Coordenadoria de Administração ou Coordenadoria de Informática, conforme o caso, visto que se trata de uma estimativa de preço e uma exemplificação do material, a qual deverá ser encaminhada pelo solicitante.
<b>V- PAGAMENTO</b>	
	- Formas de pagamento: único, ao final da execução, mensal ou parcelado, ao final de cada etapa executada.
<b>VI – LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	- Informar o local onde o serviço será realizado/prestado, bem como indicar o prazo de execução, início e fim, que será contado a partir do recebimento da nota de empenho ou da ordem de serviço pela Contratada, ou da data de assinatura do contrato pelas partes. Os casos excepcionais , devidamente justificados, serão analisados pela Coordenadoria de Administração ou pela Coordenadoria de Informática, conforme o caso.
<b>VII – GARANTIA</b>	
	- Indicação de prazo mínimo de garantia. Na ausência dessa informação, serão considerados os prazos estabelecidos pelas normas legais aplicáveis.
<b>VIII – OBRIGAÇÕES</b>	
	- Da Contratante e da Contratada, exclusivamente naquilo que se refere às rotinas e aos procedimentos de execução de serviços. Não são necessárias cláusulas contratuais padrões (ou genéricas), haja vista que estas são automaticamente adicionadas ao contrato pela Coordenadoria de Administração ou Coordenadoria de Informática, conforme o caso. Caso deseje conhecer os itens padronizados, consulte o gestor de contratos.
<b>IX – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	
	- Indicação de servidor responsável para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da contratação, bem como seu ramal e e-mail para contato, bem como outros critérios relevantes para a contratação. - Há anexos no pedido: Sim ( ) Não ( ).
	Local e data. Responsável pela elaboração (nome/cargo ou função)
	À consideração superior (se for o caso).
	De acordo. (nome/cargo ou função)

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 9, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República SÔNIA CRISTINA NICHE, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 07 a 25 de janeiro de 2019, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República LUCIANA GUARNIERI, em razão de férias.

PORTARIA Nº 10, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República ENRICO RODRIGUES DE FREITAS, lotado no 17º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 11 a 25 de janeiro de 2019, junto ao 18º Ofício da Procuradoria da República, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA, em razão de férias.

PORTARIA Nº 11, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS, lotado no 16º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 28 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019, junto ao 14º Ofício da Procuradoria da República, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ, em razão de férias.

PORTARIA Nº 12, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República PEDRO NICOLAU MOURA SACCO, lotado no 15º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 14 a 25 de janeiro de 2019, junto ao 14º Ofício da Procuradoria da República, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ, em razão de férias.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, todos de 25 de setembro de 2014, e na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, inclusive na forma remota, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos Membros envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Ofícios.

Art. 3º Tornar sem efeito qualquer disposição em contrário.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Férias e Folgas de Plantão	07 a 18/01/2019	RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA	1421	1º Ofício da PR/RO
REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO	Licença Prêmio	07 a 21/01/2019	JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da PR/RO

REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO	Licença Prêmio	22 a 05/02/2019	BRUNO RODRIGUES CHAVES	1602	2º Ofício da PRM/GM (REMOTA)
GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO	Férias	07 a 26/01/2019	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	5º Ofício da PR/RO
LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	1612	1º Ofício da PRM/VLH	CIV	07 a 11/01/2019	VALÉRIA ETGETON DE SIQUEIRA	1348	1º Ofício da PRM/JPR (REMOTA)
SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício da PRM/VLH	CIV	07 a 11/01/2019	DANIEL AZEVEDO LÔBO	1518	3º Ofício da PR/RO (REMOTA)
THAIS ARAÚJO RUIZ FRANCO	1605	3º Ofício da PRM/JPR	Férias e Folgas de Plantão	07 a 18/01/2019	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	1585	2º Ofício da PRM/JPR
BRUNO RODRIGUES CHAVES	1602	2º Ofício da PRM/GM	Férias	07 a 16/01/2019	TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	1604	1º Ofício da PRM/GM

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Delega atribuições aos Chefes de Setor Jurídico e Subcoordenador Jurídico respectivamente das PRMs de São Miguel do Oeste/SC, Concórdia/SC e Chapecó/SC.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

Considerando o processo de regionalização das competências das Varas Federais, implantado no Estado de Santa Catarina, por meio das Resoluções nº 101 e nº 102, de 29 de novembro de 2018;

Considerando que referida regionalização alterou significativamente o paradigma de trabalho no âmbito do Ministério Público Federal em Santa Catarina, ampliando o escopo de determinadas rotinas de trabalho que, até então, eram de âmbito local, e que passaram a ser de âmbito regional;

Considerando o disposto na Portaria PR/SC nº 769, de 3 de dezembro de 2018 e a necessidade de tornar mais célere a atuação do Ministério Público Federal em Santa Catarina, especialmente no que se refere à atuação e distribuição de notícias de fato e demais expedientes extrajudiciais em trâmite nas Procuradorias da República nos Municípios de Concórdia/SC, Chapecó/SC e São Miguel do Oeste/SC;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos titulares dos encargos de Chefes dos Setores Jurídicos das PRMs de Concórdia/SC e São Miguel do Oeste/SC, e ao Subcoordenador Jurídico de Chapecó/SC:

I – A atuação de notícias de fato e a respectiva distribuição ou encaminhamento dos expedientes extrajudiciais para a unidade do MPF com atribuição para distribuí-la;

II – O encaminhamento, mediante despacho ou ofício, dos expedientes extrajudiciais cuja atribuição seja de outra unidade do Ministério Público Federal em Santa Catarina.

Art. 2º As ações descritas no artigo 1º deverão observar os normativos em vigor, em especial, o disposto na Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, na Portaria PR/SC nº 769, de 3 de dezembro de 2018, e na Portaria PGR nº 350, de 28 de abril de 2017.

Art. 3º Na falta eventual dos titulares elencados no caput do artigo 1º, as atribuições descritas nos incisos I e II daquele artigo serão realizadas pelos seus substitutos legais.

Parágrafo único. Na falta eventual de ambos, titular e substituto da função, o Coordenador de cada PRM poderá designar provisoriamente, até o retorno dos titulares, outro servidor para realizar as referidas atribuições.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARLAN AIRTON DIAS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Designa os membros para constituírem Comissão Especial do Programa de Bicicleta ao Trabalho do MPF/SE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, e nos termos do disposto no art. 4º da Portaria PRSE Nº 169, de 4 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para constituírem a Comissão Especial do Programa de Bicicleta ao Trabalho do MPF/SE:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ATUAÇÃO
Antônio Henrique Freire Teles	5096	Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública	Coordenador
John Ribeiro de Carvalho	24097	Técnico do MPU/Administração	Coordenador-Substituto
Cristiane Brandão Nunes	6630	Analista do MPU/Tec. Da Inf. e Comunic./Suporte e Infraestrutura	Membro
Alisson Santana Mota	37701	Estagiário	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

#### EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 7/2019  
Divulgação: quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 - Publicação: sexta-feira, 11 de janeiro de 2019**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira  
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**